



DECRETO Nº 580/2019

Exonerar a pedido servidor efetivo e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art.1º- Exonerar a pedido: **ADRIANA DE FREITAS LANDIM QUEIROZ**, Portadora do RG nº 6.036.811-2 e, CPF nº 016.403.719-58, do quadro geral de funcionários Públicos Municipais, com o cargo de Professora, Classe-A, nível-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, com efeito a partir do dia onze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia onze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Colorado, 12 de fevereiro de 2019.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito